



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Relatório Circunstanciado 6/2019

Dados Gerais

Número SIT: 30904
Concedente: FUNDO ESTADUAL DE SAUDE DO PARANA
Tomador: FUNDAÇÃO ESTADAL DE ATENÇÃO EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - FUNEAS-PARANÁ
Tipo Instrumento: Contrato de Gestão
Número do Instrumento: 01
Ano do Instrumento: 2016
Objeto do Instrumento: O presente instrumento tem por objeto desenvolver e executar ações e serviços de saúde ambulatorial e hospitalar desenvolvimento, pesquisa e tecnologia em produção de imunobiológicos, medicamentos e insumos, e de educação permanente no ambiente do Sistema Único de Saúde, descrita no contrato de Gestão

Resumo Financeiro

Total Saldo Inicial: R\$ 0,00
Total de Repasses: R\$ 283.546.290,42
Total de Contrapartida: R\$ 2.224,12
Total de Recursos Próprios: R\$ 0,00
Total de Rendimento Bruto:
Total de IOF/IR Fonte:
Total Líquido de Aplicações Financeiras: R\$ 1.311.590,17
Total de Despesas: R\$ 260.350.639,84
Total de Devolução: R\$ 0,00
Total de Glosas de Despesa: R\$ 0,00
Total de Estornos de Despesa: R\$ 230,00
SALDO FINAL: R\$ 24.509.694,87



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Avaliações Realizadas

Formalização - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 - Não se trata mais especificamente de um Termo de Convênio, e sim de Contrato de Gestão devidamente formalizado, registrado no SIT desta forma, porque no sistema ainda não consta outra opção de registro.

Condições do Tomador - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Plano de Trabalho - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 19/01/2017 -

Execução e Despesas - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Movimentação Financeira - ANTONIO HAMILTON PINHEIRO ALVES - 26/04/2017 -

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 1º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração da dotação orçamentária do convênio de 4760.10302.194.163.3370.4100 para 4760.10302.194.482.3370.4100, sem alteração do valor original do convênio.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 2º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê Rubens Azevedo Costa CPF nº 544.707.499-15, leia-se Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 3º Termo de Apostilamento ao convênio contrato de gestão 001/2016, que trata da alteração do fiscal responsável para acompanhar e fiscalizar a execução deste convênio e dos recursos repassados, bem como a forma de acompanhamento, por meio de relatórios, inpeções, visitas e atestação da satisfatória realização do objeto do convênio. Portanto, onde se lê, Luiz Fernando Nicz, CPF nº 160.479.234-53, leia-se Polliana Nascimento dos Santos Reinert, CPF 046.020.549-86.

Aditivos - CARLOS AUGUSTO DE JESUS - 07/03/2019 - Avaliação refere-se ao 5º Termo Aditivo ao Contrato de Gestão 001/2016, que tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 180 (Cento e oitenta) dias, a partir de 24/02/2019 até 22/08/2019.

Plano de Trabalho - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 -

Aditivos - MICHELE LORELEI MARTINS - 26/09/2019 - Avaliação refere-se ao Termo Aditivo 007/2019 de Prorrogação da vigência do Convênio 001/2016, período 13/08/2019 a 12/08/2021.

Avaliações Realizadas pela UGT Tomador

Não há avaliações registradas.

Tomada de Contas

Não há Tomada de Contas registrada.

Manifestação

Tipo da Manifestação: Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

SISTEMA INTEGRADO DE TRANSFERÊNCIAS

Comentários:

Conforme relatório circunstanciado referente ao exercício de 2019 emitido pelo fiscal da Concedente em 26/05/2020, o acompanhamento se deu por meio de relatório executado pela Comissão de Acompanhamento e Avaliação do contrato de Gestão, relatórios da Funeas apresentados aos controles externos e visita, análise dos dados apresentados na planilha Sistema de Informações Gerenciais - SIG. Quanto as metas e resultados previstos nos Planos Operativos foram cumpridas parcialmente, sendo atingidas 68% das metas quantitativas, tendo sido justificado pela baixa demanda em algumas unidades, constante troca de equipe também por encerramentos de contratos, falta de profissionais e contratações ainda em andamento, atraso na abertura de leitos e indisponibilidade de alguns serviços municipais, como transporte. Já em relação as metas quantitativas tiveram em média 94% de atendimento e envolvem a segurança do paciente, capacitações, comissões obrigatórias e informações de dados. Ressaltamos ainda que na manifestação conclusiva da fiscal, relata que na média geral 81% das metas foram atingidas e que as metas não atingidas se referem em sua maioria a metas quantitativas, que estão relacionadas a produtividade hospitalar e que as metas qualitativas foram atendidas quase na sua totalidade.

Responsável pela emissão: 858.655.409-04 - CARLOS AUGUSTO DE JESUS

Data de Emissão: 24/11/2020 09:03
